



## **INDICAÇÃO**

**Autora: MARIA GARZELLA**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requero à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para que seja providenciado e fornecido APOIO LOGÍSTICO no sentido de TRANSPORTAR INSUMOS AGRÍCOLAS para as pessoas que vivem da agricultura familiar na grande Primavera.

### **JUSTIFICATIVA:**

O que buscamos é apoio logístico para o transporte de insumos agrícolas às propriedades da agricultura familiar na zona rural, garantindo melhores condições de trabalho e produção aos pequenos agricultores.

Muitos desses trabalhadores enfrentam dificuldades nesse transporte devido também a extensão territorial de nossa grande Primavera, o que compromete a produtividade, eleva custos e dificulta o desenvolvimento sustentável da pequena atividade agrícola.

O apoio logístico solicitado contribuirá para o fortalecimento da agricultura familiar, promovendo segurança alimentar, geração de renda e fixação do homem no campo, além de atender a um setor essencial para a economia local e regional.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025

**MARIA GARZELLA**  
**VEREADORA (MDB)**